



ATA DA 1653ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 14 de julho de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. PROPOSTAS

2.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 047/2020, objetivando autorização para elaborar termo aditivo ao Contrato nº 001/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUPREMAX SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviço de segurança armada para as instalações da CODERN (recepção da Sede, Terminal Marítimo de Passageiros e ASSEDORN), consoante especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (Processo 2020.264, sms-a-17). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas, conforme informações contidas no Memorando nº 040/2020 - GUAPOR, de 04/05/2020. A empresa contratada manifestou interesse na renovação de prazo contratual, conforme correspondência datada de 28/04/2020, como também tratativas realizadas por correio eletrônico. Há dotação orçamentária para a conta "2.205.900.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS", no valor de R\$ 489.999,24 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária. A Gerência Jurídica opinou pela possibilidade de termo aditivo/renovação de prazo do contrato, com base no Parecer Jurídico nº 171/2020. Tais documentos integram a referida Proposição.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Resolução nº 102/2020: Estabelecer medidas para prevenção, controle e mitigação de riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho, considerando a Portaria Conjunta nº 20, assinada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Ministério da Economia e pelo Ministério da Saúde, de 18 de junho de 2020.

3.2. Resolução nº 103/2020: Autorizar a elaboração de termo aditivo ao Contrato nº 001/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUPREMAX SEGURANÇA LTDA.



4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 21/07/2020.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

Original Assinado
ELIS TREIDLER ÖBERG
Almirante de Esquadra
Diretor-Presidente

Original Assinado
FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial

Original Assinado
ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

Original Assinado
Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados